



D E C R E T O Nº 371 DE 21 DE JUNHO DE 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e atendendo aos dispostos nos artigos 14 e 15 da Deliberação nº 665 de 29 de março de 1961,

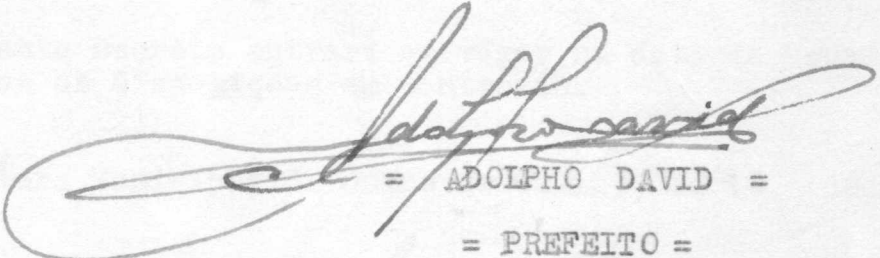
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas na Tabela Numerica de Pessoal Extranumerários Mensalista (7) sete funções de Guarda Municipal, Referência IX, (13) treze funções de Servente, Referência III, e (2) duas funções de Auxiliar Administrativo, Referência V.

Art. 2º - A despesa com execução deste Decreto, correrá à conta própria.

Art. 3º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de junho de 1961.


= ADOLPHO DAVID =
= PREFEITO =

